



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 443, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, inciso X e Art. 74, II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2623  
de 19/07/22 FL.  
Visto

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a seleção de servidores para suprir as necessidades do magistério público municipal, em regime de contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1.479, de 06 de julho de 2015, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

§ 1º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS ficará responsável pela elaboração do Edital, exame dos títulos apresentados e classificação dos candidatos, coordenar os trabalhos, encaminhar as publicações legais necessárias, e resolver os casos omissos.

§ 2º A seleção dos candidatos será realizada mediante prova de títulos, a ser especificada de forma clara, no respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS será composta pelos seguintes membros:

| MEMBRO     | PESSOA DESIGNADA              | QUALIFICAÇÃO   |
|------------|-------------------------------|--|
| PRESIDENTE | Cristiane Scheuermann Bonatto | Ensino Superior Completo em Pedagogia<br>Professora de educação Infantil /<br>Secretária Municipal de Educação e Cultura     |
| SECRETÁRIA | Suelin Beatrice Maldaner      | Ensino Superior Incompleto de Bacharel em Direito<br>Auxiliar Administrativo / Chefe da Unidade do Setor de Recursos Humanos |
| MEMBRO     | Sidronia Andreia Wendland     | Ensino Superior Completo em Pedagogia  |



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

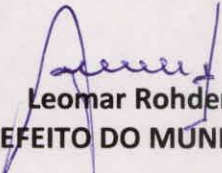
|                                  |                             |   |
|----------------------------------|-----------------------------|---|
|                                  |                             | Professora / Coordenadora Pedagógica do CMEI Municipal  |
| MEMBRO                           | Cristiane Klein             | Ensino Superior Completo em Pedagogia<br>Professora / Assessora pedagógica                            |
| REPRESENTANTE DA UNIDADE ESCOLAR | Carine Schmidtke            | Ensino Superior Completo em Educação Física<br>Professora / Diretora da Escola Municipal              |
| REPRESENTANTE DA UNIDADE ESCOLAR | Claudete Andreia Nienkotter | Ensino Superior Completo em Pedagogia<br>Professora de Educação Infantil / Diretora do CMEI Municipal |

**Art. 3°** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Art.4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**